

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – ESTADO DO CEARÁ.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05.004/2020-TP.**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

**R M EMPREENDIMENTOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 11.107.498/0001-02, situada à Rua Vereador Eurípedes Tavares, Nº 395 - Universidade - Nova Russas/Ceará, por intermédio de seu representante legal **RODOLFO MARTINS DE CARVALHO**, portador do RG nº **2001005160668**, inscrito no CPF nº **002.485.783-16**, como empresa interessada no procedimento licitatório em epígrafe, vem à presença de Vossa Senhoria, amparada no disposto no Artigo 41 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, oferece **RECURSO ADMINISTRATIVO**, fazendo-o com amparo nas razões a seguir expostas.

A Prefeitura Municipal de **MONSENHOR TABOSA** por intermédio de sua Comissão de Licitação lançou o Edital nº **05.004/2020-TP** visando contratação de empresa especializada **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA CE**, a se realizar no dia 23 de abril de 2020, as 09:00 hrs.

#### *RECURSO ADMINISTRATIVO*

Contra a decisão dessa digna comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

### **I – DOS FATOS SUBJACENTES**

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susograftado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma não apresentou a atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrado no crea e que comprove que a licitante possui em seu QUADRO TECNICO, profissional que tenha executado obra serviços semelhante com

objeto da licitação ou superior, por isso, teria desatendido o disposto na primeira parte do Item nº 4.2.4.2 do Edital.

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

## II – AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.

Senão vejamos:

De acordo com o Item nº 4.2.4.2 do Edital, - dispositivo tido como violado -, a licitante deveria juntar documento de:

*Prova de regularidade com a qualificação técnica*

Em atenção a essa exigência, a recorrente apresentou documento expedido pelo crea, nominado por esta Instituição providenciária como atestado de capacidade técnica de acordo com os anexos.

Tal documento, ao revés do decidido pela Comissão de Licitação, atende ao exigido no Edital.

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**Art. 30.** A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

## III – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a tanto a mesma está.



Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, da Lei n° 8666/93.

Nova Russas, ce 19 de maio de 2020

**R M EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ :11.107.498/0001-02**

*Rodolfo Martins de Carvalho*

**RODOLFO MARTINS DE CARVALHO**

**RG N° 2001005160668 SSP CE**

**CPF N° 002.485.783-**

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



**CONTRATANTE:** CIJOF CENTRO IMOBILIÁRIO JOFILHO LTDA-ME, firma estabelecida na Av. Antônio Sales, 574 – Loja 04 – CEP 60.135-100 Joaquim Távora – Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.382.369/0001-55. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio José Everasmo de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 060754 SSP CE, CPF nº 230.704.983-53, residente e domiciliado na Rua Frederico Borges, 571 – Varjota – Fortaleza – Ceará CEP 60.175-040.

**CONTRATADA:** RODOLFO MARTINS DE CARVALHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.107.498/0001-02 localizada a Rua Vereador Eurípedes Tavares, 395 – Universidade – Nova Russas - Ceará, neste ato Representada pelo sócio Rodolfo Martins de Carvalho, portador do RG nº 2001005160668 – SSP CE e CPF nº 002.485.783-16, Brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado a Av. Antônio Sales, 574 – apto. 203 B – Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará. CEP 60.135.100

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a Prestação de Serviços de Engenharia Civil na Reforma de 03 Blocos de Apartamentos localizados a Av. Antônio Sales, 574 – Joaquim Távora – Fortaleza – Ceará, pertencente a **CIJOF CENTRO IMOBILIÁRIO JOFILHO LTDA-ME**, firma estabelecida na Av. Antônio Sales, 574 – Loja 04 – CEP 60.135-100 Joaquim Távora – Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.382.369/0001-55.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor dos Serviços:**

A Contratada receberá pelos serviços (Mão de obra) o valor equivalente a R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade da execução dos serviços é de 90 dias, com início em 31 de janeiro de 2017 e prazo de término em 30 de abril de 2017, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, CE, 31 de janeiro de 2017.

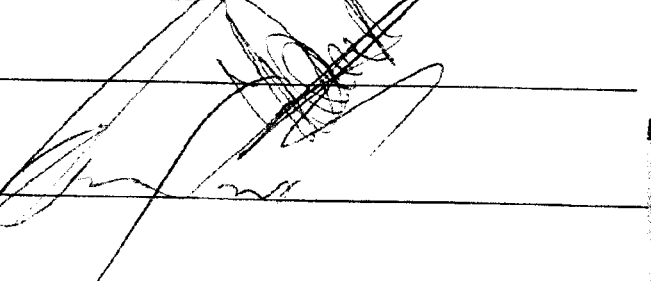
**CONTRATANTE:**

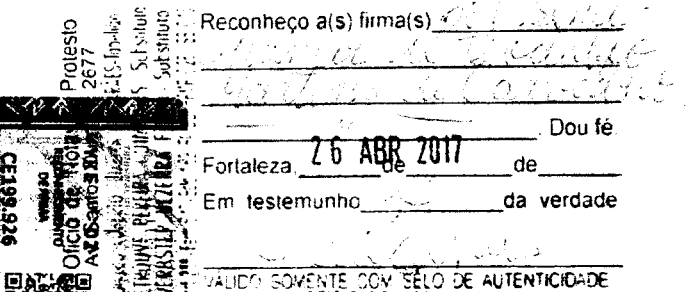
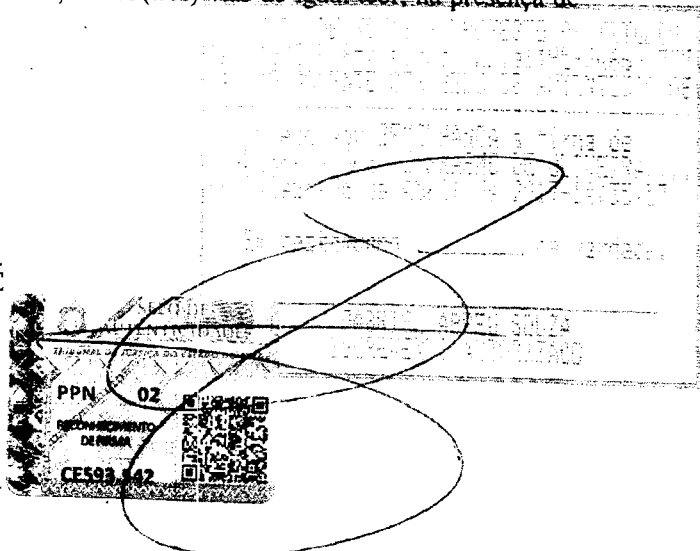
  
CIJOF CENTRO IMOBILIÁRIO JOFILHO LTDA-ME

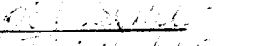

**CONTRATADA:**

  
RODOLFO MARTINS DE CARVALHO EIRELI - ME

**TESTEMUNHAS:**





Reconheço a(s) firma(s)   
  
Dou fé  
Fortaleza, 26 ABR 2017 de  
Em testemunho da verdade  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO  
1º Ofício de Notas e Protesto



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO  
Nº CE20170189755

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL  
INDIVIDUAL

### 1. Responsável Técnico

ISRAEL MARTINS TEIXEIRA CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 060032618-7

### 2. Contratante

Contratante: CIJOF CENTRO IMOBILIÁRIO JOFILHO LTDA

CPF/CNPJ: 07.382.369/0001-55

AVENIDA ANTÔNIO SALES

Nº 574

Complemento:

Bairro: JOAQUIM TÁVORA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60135100

Pais: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 01

Celebrado em: 31/01/2017

Valor: R\$ 75.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

### 3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CIJOF CENTRO IMOBILIÁRIO JOFILHO LTDA

CPF/CNPJ: 07.382.369/0001-55

AVENIDA ANTÔNIO SALES

Nº 574

Complemento:

Bairro: JOAQUIM TÁVORA

Cidade: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60135100

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 31/01/2017

Previsão de término: 11/05/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

### 4. Atividade Técnica

A4 - ACESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTÊNCIA	Quantidade	Unidade
22 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO	1,00	un
22 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0880 - DIVISÓRIA	1,00	un
22 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
22 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
22 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	1,00	un
22 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO	1,00	un
22 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1256 - ALVENARIA AUTOPORTANTE	1,00	un
22 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	un
22 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	1,00	un
22 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA	1,00	un
22 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	1,00	un
22 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

### 5. Observações

ART PARA FINS DE ATESTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA RODOLFO MARTINS DE CARVALHO EIRELI - ME CNPJ - 11.107.498/0001-55.

*[Handwritten signature]*



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



**ART OBRA / SERVIÇO -**  
**REGISTRO ANTES DO**  
**TÉRMINO DA**  
**OBRA/SERVIÇO**  
**Nº CE20170189755**

**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

ISRAEL MARTINS TEIXEIRA CARVALHO - CPF: 784.273.73-49

JOJOF CENTRO IMOBILIÁRIO JOFILHO LTDA - CNPJ: 07.382.369/0001-55

**9. Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 214,82** Pago em: **11/05/2017** Nosso Número: **8211988129**



## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

**CIJOF CENTRO IMOBILIÁRIO JOFILHO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.382.369/0001-55, DECLARA para os devidos fins que a empresa **RODOLFO MARTINS DE CARVALHO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.107.498/0001-55, localizada à Rua Vereador Eurípedes Tavares, 395, Universidade - Nova Russas - Ceará CEP nº 62.200-000, através do seu Engenheiro Civil, **DIEGO FERNANDO LIMA SILVA**, portador da carteira profissional do CREA nº 56373/D-CE, **REALIZOU e CONCLUIU** a contento os serviços de Engenharia Civil na Reforma de 03 (três) blocos de apartamentos localizados na Av. Antônio Sales nº 574 - Joaquim Távora - Fortaleza - Ceará CEP 60.135-100,

Fortaleza - Ceará., 25 de maio de 2017.

**CIJOF CENTRO IMOBILIÁRIO JOFILHO LTDA - ME**

**CNPJ: 07.382.369/0001-55**

**JOSE EVERASMO DE OLIVEIRA**

**CPF: 230.704.983-53**

# LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA



Atestamos para os devidos fins a Empresa **RODOLFO MARTINS DE CARVALHO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.107.498/0001-55, localizada à Rua Vereador Euripedes Tavares, 395, Universidade - Nova Russas - Ceará CEP nº 62.200-000 **REALIZOU e CONCLUIU** a contento os serviços de Engenharia Civil na Reforma de 03 (três) blocos de apartamentos localizados na Av. Antônio Sales nº 574 - Joaquim Távora - Fortaleza - Ceará CEP 60.135-100 de conformidade com o descrito abaixo:

**CONTRATANTE:** CIJOF CENTRO IMOBILIÁRIO JOJFII HO LTDA-ME

**CNPJ:** 07.382.369/0001-55

**PROFISSIONAL:** ENGENHEIRO CIVIL, DIEGO FERNANDO LIMA SILVA, CPF 022.224.053-94, RNP 061446454-4

**LOCAL DOS SERVIÇOS:** CONDOMÍNIO CIJOF - Av. Antônio Sales, 574 - Joaquim Távora - Fortaleza - Ceará, CEP. 660.135-100

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 90 (Noventa) dias

**Início:** 31 de janeiro de 2017

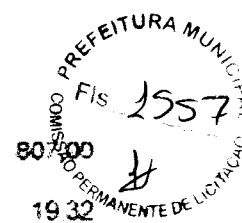
**Término:** 30 de abril de 2017

## SERVIÇOS EXECUTADOS

1. ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	M2	207,00
2. CHAPISCO	M2	207,00
3. REBOCO COM ARGAMASSA	M2	207,00
4. REVESTIMENTO CERÂMICO 40X40	M2	252,00
5. PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO	M2	507,00
6. CONCRETO ARMADO FCK 25 MPA	M3	43,00
7. MEIO FIO 50X50X10	M	1.020,00
8. DIVISÓRIA EM PVC	M2	130,00
9. PISO INDUSTRIAL	M2	457,00
10. COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COM MADEIRAMENTO	M2	260,00
11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	PI	22,00
12. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	22,00



13 PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA TOSCA E REJUNTES	M2	807,00
14 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA - E= 30CM	M2	19,32
15 PISO VINÍLICO TIPO PAVIFLEX E= 2,00 MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	213,00
16 MASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS	M2	225,00
17 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA DUAS DEMÃOS EM PAREDES	M2	225,00
18 REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES	M2	189,00
19 CALIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	168,00
20 PISO VINÍLICO TIPO PAVIFLEX E= 2,00 MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	213,00
21 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	M2	680,00



Fortaleza - Ceará, 15 de maio de 2017

---

**ISRAEL MARTINS TEIXEIRA CARVALHO**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CPF: 784.273.713-49**  
**CREA/CE 39547D**  
**RNP 060032618-7**



© 2020 Google



CAMARA MUNICIPAL  
1558  
VENDE DE LICITACAO



**Calçamento executado**

**BI**  
**BI**  
**BI**

**BI**  
**BI**  
**0203**